



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0312/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 98/2024 - Vereador Giovani Dos Santos.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU informa que:

1. Por parte da Secretaria da Saúde, foram tomadas as providências cabíveis para pagamento do piso salarial à ambas categorias, quais sejam:

I) Verificação junto ao Fundo Nacional de Saúde quanto ao efetivo repasse ao Fundo Municipal de Saúde;

II) Envio de Memo nº 0023/2024 - DESES/DRF/SESAU, datado de 03/01/2024, à Secretaria de Administração/Departamento de Gestão de Pessoas e Secretaria da Fazenda, a fim de que ambos os órgãos providenciassem os trâmites para a atualização do piso salarial, de acordo com os critérios estabelecidos na Emenda Constitucional nº 120/2022.

2. Cumpra a ambas categorias demonstrar eventuais defasagens salariais e respectiva memória de cálculo, sendo que por meio da Lei Complementar Municipal 289/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, buscou-se a efetiva adequação do Piso Salarial Nacional aos ACSs e ACEs.

3. Vide item "2".

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>710</u>
DATA <u>30 / 04 / 2024</u>
HORÁRIO <u>16</u> <u>49</u>
VISTO <u>Dinero</u>

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.lég.br/autenticidade>
com o identificador 39003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

